



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 17/2023 REDE DE ÁGUA COMUNIDADE DE RIO ENGANO

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Agricultura

II. Contatos:

E-mail: agricultura@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9568

Responsável: Jonas Vortmann

III – OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar está dividido em dois objetos:

Primeiro objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia para a concepção e desenvolvimento de estudos e projetos com o objetivo de obter a licença prévia requerida para a perfuração de poço, em conformidade com os regulamentos do SIOUT SC (Sistema de Outorga de Uso da Água de Santa Catarina).

Segundo objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de uma Rede de Água na Comunidade de Rio Engano.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Diante da necessidade premente de obter a licença prévia obrigatória para a perfuração de poço, conforme estipulado pelos rigorosos regulamentos do SIOUT SC (Sistema de Outorga de Uso da Água de Santa Catarina), torna-se fundamental a contratação de uma empresa de serviços de engenharia especializada. A elaboração de estudos e projetos que estejam em total conformidade com as normas é um passo crítico para garantir o acesso ao recurso hídrico de maneira legal e sustentável. Portanto, a contratação de uma empresa de serviços de engenharia para a concepção e desenvolvimento desses estudos e projetos é essencial para cumprir com as exigências regulatórias, promovendo a gestão responsável dos recursos hídricos e o atendimento aos requisitos do SIOUT SC, no melhor interesse público.

Quanto a contratação de projeto básico e executivo da Rede de Água, surge da urgente demanda em atender às necessidades de abastecimento de água na Comunidade de Rio Engano, considerando o interesse público em assegurar o acesso a água potável para os residentes dessa localidade.

Atualmente, a ausência de uma infraestrutura adequada de abastecimento de água resulta em condições precárias de fornecimento, afetando significativamente a qualidade de vida e a saúde dos moradores.

A contratação de uma empresa de serviços de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo da Rede de Abastecimento de Água visa solucionar este problema, promovendo o bem-estar da comunidade e atendendo aos princípios de interesse público relacionados ao acesso a um recurso essencial para a vida.

V- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.661 de 20 de dezembro de 2022.
O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá fornecer o material de acordo com as especificações definidas pelo município, bem como arcar com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação e demais.

Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

A contratada deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

- **Declaração da empresa de que, caso vencedora**, apresentará os documentos exigidos na sequência abaixo, comprometendo-se a prestar os serviços, objetos desta licitação, conforme as descrições constantes no presente Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital do Processo Licitatório

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Registro da empresa e dos profissionais no conselho competente;
- Atestados de Capacidade Técnica.

- PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal de Itá, junto ao setor de Engenharia, com prazo de entrega de 3 (três) meses.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução abrange a contratação de uma empresa de serviços de engenharia especializada para a concepção e desenvolvimento de estudos e projetos necessários à obtenção da licença prévia para a perfuração de poço, em conformidade com os regulamentos do SIOUT SC (Sistema de Outorga de Uso da Água de Santa Catarina) e para elaboração de projeto básico e executivo de Rede de Água. A abordagem da solução inclui a criação de um projeto abrangente, contemplando todas as etapas desde a avaliação das condições do local até a apresentação da documentação necessária para a obtenção da licença prévia, bem como projeto completo da Rede para execução.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Além disso, a solução inclui as seguintes exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando necessário:

- A Contratada será responsável pelas observâncias das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do serviço a ser executado e havendo a necessidade de revisão, por algum equívoco de projeto e/ou a pedido de algum órgão (financiador, ambiental, bombeiros, Estado, Governo Federal, Caixa Econômica, etc), a contratada deverá, como condição para a assinatura do contrato, garantir após a entrega final, a realização de quantas revisões de projeto e documentos forem necessárias sem ônus para a contratante.
- A empresa deverá fornecer assistência, a qualquer hora e tempo, a prestar esclarecimentos sobre dúvidas dos projetos, devido à falta de compatibilidade entre os mesmos, ou a falta de clareza em seus detalhamentos, implicando, inclusive, na exigência de revisões e/ou complementações dos projetos elaborados, se o Setor de Planejamento julgar necessário, sem ônus para a Contratante.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através de levantamentos técnicos e embasados na Lei municipal 2.133 de 21 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto nº147 de 27 de Setembro de 2023, artigo 10º, inciso IV, Alínea A, que trata do projeto perfuração de poços artesianos e redes de distribuição de água para comunidades rurais ainda não beneficiadas de forma gratuita.

Constatou dessa forma a necessidade da Contratação de empresa de serviços de engenharia para a concepção e desenvolvimento de estudos e projetos com o objetivo de obter a licença prévia requerida para a perfuração de quatro poços, em conformidade com os regulamentos do SIOUT SC (Sistema de Outorga de Uso da Água de Santa Catarina).

Como também em levantamento técnico executado pelo Dpto de Engenharia do município de Itá vimos a necessidade da Contratação de empresa de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de uma Rede de Água na Comunidade de Rio Engano num total 14,52 Km aproximadamente para atender assim a demanda dessa comunidade de maneira a obterem água de qualidade e quantidade satisfatória.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada uma pesquisa de preço considerando demais licitações de outros municípios, juntamente com cotação de mercado.

Para o objeto 01:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

COTAÇÃO 01	
Nome empresa:	MAROSO GEOAMBIENTAL EIRELI
CNPJ:	23.088.390/0001-07
Contato:	Sérgio César Maroso Júnior
Data:	02/10/2023
Custo unitário: R\$ 4.500,00	
Custo total (x4 unidades): R\$ 18.000,00	
COTAÇÃO 02	
Nome empresa:	BROETTO AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ:	09.569.901/0001-73
Contato:	Luiz Fernando Broetto
Data:	06/10/2023
Custo unitário: R\$ 5.000,00	
Custo total (x4 unidades): R\$ 20.000,00	
COTAÇÃO 03	
Nome empresa:	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	14.586.676/0001-13
Contato:	Paulo Cesar Dauszen
Data:	02/10/2023
Custo unitário: R\$ 5.862,50	
Custo total (x4 unidades): R\$ 23.450,00	

Levando em consideração a cotação apresentada acima, para desenvolvimento de estudos e projetos para a perfuração de poço, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Para o objeto 02:

COTAÇÃO 01	
Nome empresa:	MAROSO GEOAMBIENTAL EIRELI
CNPJ:	23.088.390/0001-07
Contato:	Sérgio César Maroso Júnior
Data:	02/10/2023
Custo unitário: R\$ 2.300,00	
Custo total (x14,59 km): R\$ 33.557,00	
COTAÇÃO 02	
Nome empresa:	BROETTO AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ:	09.569.901/0001-73
Contato:	Luiz Fernando Broetto
Data:	06/10/2023
Custo unitário: R\$ 2.453,73	
Custo total (x14,59 km): R\$ 35.800,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

COTAÇÃO 03	
Nome empresa:	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	14.586.676/0001-13
Contato:	Paulo Cesar Dausen
Data:	02/10/2023
Custo unitário: R\$ 2.498,29	
Custo total (x14,59 km): R\$ 36.450,00	

Para a contratação de empresa de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de uma Rede de Água na Comunidade de Rio Engano, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 33.557,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Contratação de empresa de serviços de engenharia para a concepção e desenvolvimento de estudos e projetos com o objetivo de obter a licença prévia requerida para a perfuração de poço, em conformidade com os regulamentos do SIOUT SC (Sistema de Outorga de Uso da Água de Santa Catarina).	un	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
2.0	Contratação de empresa de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de uma Rede de Água na Comunidade de Rio Engano.	KM	14,59	R\$ 2.300,00	R\$ 33.557,00
Total					R\$ 51.557,00

Deste modo estima-se um **gasto máximo total** dos dois objetos valor de R\$- 51.557,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

No presente caso, não há justificativas válidas para o parcelamento da contratação, uma vez que será adquirido, no momento, apenas um projeto por objeto.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A consideração de contratações correlatas e interdependentes em relação aos objetos do estudo técnico preliminar é crucial devido à interligação natural entre ambos. Ambos os projetos envolvem a gestão de recursos hídricos, seja na obtenção da licença prévia para perfuração de poço ou na elaboração da rede de água. Isso cria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

uma série de benefícios, incluindo a otimização de recursos, gerenciamento eficaz de riscos compartilhados, economia de tempo e dinheiro, coordenação regulatória e garantia de que os projetos sejam desenvolvidos de maneira sustentável, considerando a água como recurso crítico. Portanto, uma análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para uma abordagem integrada e eficaz na gestão de recursos hídricos.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação da empresa de serviços de engenharia especializada para a concepção e desenvolvimento de estudos e projetos necessários à obtenção da licença prévia para perfuração de poço, em conformidade com os regulamentos do SIOUT SC, e ao projeto básico e executivo de Rede de Água tem como objetivo principal:

- **Eficiência e Economia de Recursos:** O projeto busca otimizar o uso dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis. Isso implica em evitar desperdícios, reduzir custos operacionais e minimizar a necessidade de retrabalho.
- **Conformidade Legal e Redução de Riscos:** Garantir a aderência estrita aos regulamentos e normas reduzirá riscos associados a não conformidade, evitando custos e penalidades legais.

Em resumo, a contratação busca otimizar a utilização dos recursos disponíveis, assegurar a conformidade com as regulamentações e promover a economicidade, resultando em benefícios tangíveis para a comunidade e o interesse público como um todo.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos por servidor designado, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços, as quais, se não forem sanadas no prazo de 02 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades.

As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

DESAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo de dispensa de licitação.

Município de Itá, 24 de outubro de 2023.

**Jonas Vortmann
Secretário Municipal de Agricultura**